



Direitos

- 1 Tomar parte das assembléias gerais, discutir e votar os assuntos que nelas sejam tratados, ressalvadas as disposições legais e estatutárias em contrário;
- 2 Ser votado para os Conselhos de Administração e Fiscal e para a Diretoria-Executiva, desde que atendidas, quando existente(s), as disposições previstas no Regimento Eleitoral e na Seção II do Título VII deste Estatuto Social;
- 3 Beneficiar-se das operações e serviços da Unicred Aracaju, de acordo com este estatuto e as regras estabelecidas pela Assembléia Geral e pelo Conselho de Administração;
- 4 Examinar e pedir informações, por escrito, atinentes à documentação das assembléias gerais, prévia ou posteriormente à sua realização;
- 5 Demitir-se da Unicred Aracaju quando lhe convier;
- 6 Possuir recibos nominativos de suas quotas-partes.



Deveres

- 1 Cumprir, fielmente, as disposições deste estatuto, dos regimentos e regulamentos internos e as deliberações de Assembléias Gerais ou do Conselho de Administração;
- 2 Satisfazer, pontualmente, seus compromissos perante a Unicred Aracaju, reconhecendo como contratos cooperativos e títulos executivos todos os instrumentos contratuais firmados com a Unicred Aracaju;
- 3 Zelar pelos interesses morais e materiais da Unicred Aracaju;
- 4 Responder limitadamente pelos compromissos da Unicred Aracaju, até o valor das quotas-partes que subscrever, e pelo valor dos prejuízos da sociedade perante terceiros nos termos, prazos e condições deliberados em Assembléia Geral e só depois de judicialmente exigidos;
- 5 Não desviar a aplicação de recursos específicos obtidos na Unicred Aracaju para finalidades não previstas nas propostas de empréstimo e permitir ampla fiscalização da aplicação e,
- 6 Movimentar, preferencialmente, suas economias e poupanças na Unicred Aracaju;

Sobras

Resultados positivos distribuídos ao final de cada ano entre os cooperados ativos mediante decisão da Assembléia Geral Ordinária obedecendo ao Estatuto da Cooperativa.

Fundo Garantidor

Esta Cooperativa participa do Fundo Garantidor de Depósito que oferece cobertura de até R\$ 60.000,00 por CPF/CNPJ para depósitos, à vista e a prazo.

Perdas

Se houver perdas ao final do exercício, elas poderão ser rateadas entre os associados ou compensadas com as sobras de exercícios futuros, mediante decisão da Assembléia Geral Ordinária obedecendo ao Estatuto da Cooperativa.

Limite de Saque

Para saques com valor acima de R\$ 5.000,00, é necessário fazer reserva com antecedência de 24h.*

*Resolução 2.892 Art. 16, do Banco Central do Brasil.